

AS CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO COMO ESPAÇOS SOCIAIS DEMOCRÁTICOS DE INTERLOCUÇÃO E INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO TRANSFORMADOR NO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO

Greice Quele Mesquita Almeida¹

Rosilene Lagares²

RESUMO

O estudo objetiva discutir em que medida as conferências no campo da educação realizadas no Município de Palmas - Tocantins configuram-se (ou podem configurar-se) como espaços e instrumentos transformadores do planejamento educacional. O texto da pesquisa toma um recorte da Dissertação de Mestrado intitulada por: Conferências e Congressos em Educação: espaços e instrumentos para o planejamento educacional Nacional e no município de Palmas-TO (?), construída a partir da investigação documental e bibliográfica. A pesquisa permitiu evidenciar que esses eventos vêm se constituindo em instrumentos e espaços inovadores para o planejamento do campo educacional, em construção tanto em Palmas-TO, como, no Brasil.

Palavras-chave: Conferências de educação. Gestão da educação municipal. Planejamento da educação.

INTRODUÇÃO

Circunscrito a temática das conferências municipais de educação e do planejamento educacional, este trabalho objetiva discutir em que medida as conferências no campo da educação realizadas no município de Palmas-TO, configuram-se ou não como espaços e instrumentos transformadores do planejamento educacional, considerando seus temas, objetivos e sujeitos organizadores. Isto, com a intenção de contribuir com a construção de um tema pouco explorado, haja vista, que, esses eventos estarem evidenciados com as realizações da I e II Conferência Nacional de Educação (CONAE), nos anos de 2010 e 2014, bem como mediante a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei nº 13.005, de 25 de julho de 2014, aprovada para o decênio 2014-2024:

Art. 6º—A União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) **conferências nacionais de educação** até o final do decênio, precedidas de **conferências distrital, municipais e estaduais**, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação.

§ 1º O Fórum Nacional de Educação, além da atribuição referida no *caput*:

I - acompanhará a execução do PNE e o cumprimento de suas metas;

¹ Pedagoga, Mestre em Educação. Instituto Federal do Tocantins.

² Pedagoga, Doutora em Educação. Universidade Federal do Tocantins.



II - promoverá a **articulação das conferências nacionais de educação com as conferências regionais, estaduais e municipais** que as precederem.

§ 2º As **conferências nacionais de educação** realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o **objetivo de avaliar a execução deste PNE e subsidiar a elaboração do plano nacional de educação para o decênio subsequente.**

[...]

Meta 9 [...] Estratégia 19.3) incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as **conferências municipais, estaduais e distrital** bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação; (grifo nosso).

O país passa a contar com a disposição legal das conferências educacionais como um dos elementos dos sistemas de educação e ensino, devendo ser realizadas em âmbito nacional, sob a responsabilidade da União, e nas demais esferas do poder público. A ideia parece ser, então, conferências como espaços sociais democráticos de discussão, utilizados como instrumentos de planejamento da educação.

Contudo, no ano de 2017 a Portaria nº 577/17 antecedida pelo Decreto do Executivo de 27 de abril de 2017, que realizou uma nova convocação para a 3ª Conferência Nacional de Educação (CONAE), desrespeitou as deliberações do Pleno do Fórum Nacional de Educação (FNE) com relação ao cronograma da CONAE 2018; subordinando o FNE ao Ministério da Educação (MEC) na condução do evento, o que contraria o artigo 6º da Lei nº 13.005/2014.

Nesse contexto, as entidades e movimentos sociais do campo educacional anunciaram que não participariam mais do Fórum Nacional de Educação, desfigurado pelo atual governo, realizaram uma saída coletiva, e posteriormente divulgando a constituição do Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) e a construção da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE).

METODOLOGIA

Para a construção da discussão supracitada, os caminhos do processo científico, considerando os aspectos instrumentais e a discussão teórica, concentram-se em abordagem qualitativa e na construção dos dados e informações por meio de pesquisa bibliográfica e documental (CRESWELL, 2010).



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

Importa, ainda, explicitar que a pesquisa documental, circunscrita ao tema das conferências municipais em Palmas-TO, permitiu fazer inferências para a reconstrução do processo histórico no município “[...] numa espécie de reconstrução das vivências e do vivido.” E para “[...] criar novas formas de compreender os fenômenos e dar a conhecer a forma como estes têm sido desenvolvidos.” (SÁ SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009, p. 13-14).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Especificamente no Município de Palmas-TO, o ano de 2012 marca o início do processo de planejamento da educação municipal por meio de conferências com a realização da I Conferência Municipal de Educação. Dando sequência a essa ação, realizaram-se a II e a III edição do evento nos anos de 2013 e 2015.

Os temas e os objetivos dos três eventos realizados guardam relação direta com o planejamento educacional, sendo em 2012 e 2015 para a elaboração do PME e em 2013 para subsidiar a elaboração do PNE. Em todos os eventos, as comissões organizadoras contaram com a representação de diversos segmentos da sociedade civil.

O documento “Manifesto em prol da democracia e da educação transformadora” (CONAPE, 2017, p.1), marca o lançamento da Conferência Nacional Popular de Educação, trabalha com a tese de que a CONAPE “[...] é uma convocação à retomada da democracia no país e das vozes da sociedade civil organizada por meio dos movimentos sociais e das entidades educacionais; uma reafirmação do compromisso com uma educação verdadeiramente transformadora.”

Defende a continuidade do movimento democrático da Conae/2014:

O amplo e democrático movimento de participação da sociedade civil na realização da 2ª Conferência Nacional de Educação (Conae/2014), desde suas etapas preparatórias realizadas nos municípios, estados e no Distrito Federal, contribuiu de maneira inegável para consolidar o avanço das políticas de educação, especialmente, para o estabelecimento do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014/2024 e para a elaboração ou adequação dos planos estaduais/distrital e municipais de educação correspondentes, bem como para a sua implementação e avaliação. (CONAPE, 2017, p. 1).



Secretaria Executiva do FNPE

É nessa perspectiva que as conferências de educação são consideradas como instrumentos do planejamento democrático para educação, nas quais se instituem reflexão a respeito de uma concepção pedagógica crítica, o enfrentamento das políticas ilegítimas e a construção dos sistemas de educação, com fortalecimento da escola pública e a regulamentação do ensino privado.

Entretanto, “Em que pese a importância política desses movimentos, o Estado Nacional ainda carece da firme adesão da sociedade civil e política na concepção, organização e implementação de uma Conferência Nacional de Educação.” (BRASIL, 2008) o que se replica para o Município de Palmas-TO.

CONSIDERAÇÕES

Como o planejamento da educação é uma arena de disputa de intencionalidades, concepções de mundo, de projetos de educação, políticas públicas educacionais, envolvendo relações de poder, para além de ação apenas técnica, as conferências, sendo espaços e instrumentos legais para a sua realização, a despeito de possíveis limitações, constituem-se como *lócus* privilegiados de transformação do planejamento educacional, justamente porque as contradições, os conflitos e os problemas não são negados, ao contrário são trabalhados para serem superados coletivamente.

Todavia, nem sempre os temas e objetivos das conferências de educação foram diretamente o planejamento da educação, nem com a participação de sujeitos com interesses distintos, não apenas no âmbito do município, mas em todo o território nacional.

Enfim, em meio a contradições, limitações e lacunas, esses eventos vêm se constituindo em instrumentos e espaços para o planejamento do campo educacional, em construção tanto em Palmas/TO como no Brasil, possibilitando também a participação de diversos segmentos da sociedade na elaboração das políticas educacionais, podendo ser inovador se for democrático.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Greice Quele Mesquita. **Conferências e Congressos de educação: espaços e instrumentos para planejamento educacional nacional e no Município de Palmas/TO.** Palmas: 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Tocantins, 2017.



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

BRASIL. Ministério da Educação. **Conferência Nacional da Educação Básica**. Documento Referência. Brasília, 2008.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências**. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edição Câmara, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Portaria n.º 577, de 27 de abril de 2017. *Diário Oficial da União*, 2017b: Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/05/08/membros-do-forum-nacional-de-educacao-criticam-exclusao-de-membros-da-sociedade-civil/> . Acesso em: 2 abr. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Decreto de 26 de abril de 2017, que convoca a 3.ª Conferência Nacional de Educação. 2017c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/dsn/Dsn14456.htm>

CRESWELL, John W. **Projeto de Pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CONFERÊNCIA NACIONAL POPULAR DE EDUCAÇÃO (CONAPE). **Manifesto em prol da democracia e da educação transformadora**. Brasília, 20 de Junho de 2017. Disponível em: www.anped.org. Acesso em 01 de out. 2017.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, Ano I - Número I - Julho de 2009.



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>